



Município de Jucurutu

Poder Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**MESA DIRETORA**

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: [camaradejucurutu@hotmail.com](mailto:camaradejucurutu@hotmail.com)

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 002 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Reconhece de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO  
VOLUNTÁRIOS DO AMOR - AVA.**

A Câmara Municipal de Jucurutu, Estado do Rio Grande do Norte, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica reconhecida como de utilidade pública deste Município a Associação Voluntários do Amor - AVA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ nº 55.952.482/0001-71, com sede na Rua Benjamin Constante, Nº 776, Bairro Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000, constituída sob a natureza de associação privada sem fins lucrativos, benficiante, voltada ao acolhimento e apoio a crianças com deficiência, especialmente aquelas diagnosticadas com autismo, Síndrome de Tourette, TDAH e outras condições neurodiversas.

Parágrafo único. A Associação Voluntários do Amor - AVA, não se envolverá em questões político-partidárias ou quaisquer outras que não compatibilizem com seus objetivos institucionais, nos termos do seu Estatuto Social.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal Jucurutu, 18 de fevereiro de 2025.

**FRANCINILDO AQUINO DA SILVA**  
**VEREADOR PROPOSITOR**

**ROMUALDO TEIXEIRA COSME**  
**VEREADOR PROPOSITOR**



Município de Jucurutu

Poder Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**MESA DIRETORA**

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000  
E-mail: [camaradejucurutu@hotmail.com](mailto:camaradejucurutu@hotmail.com)

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Submetemos à elevada apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei que reconhece a Associação Voluntários do Amor – AVA, como entidade de utilidade pública municipal.

Associação Voluntários do Amor - AVA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ nº 55.952.482/0001-71, com sede na Rua Benjamin Constante, Nº 776, Bairro Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000, constituída sob a natureza de associação privada sem fins lucrativos, benficiante, voltada ao acolhimento e apoio a crianças com deficiência, especialmente aquelas diagnosticadas com autismo, Síndrome de Tourette, TDAH e outras condições neurodiversas.

A Associação Voluntários do Amor (AVA) desempenha um papel essencial na comunidade, oferecendo acolhimento e apoio a crianças com deficiência, como aquelas diagnosticadas com autismo, Síndrome de Tourette, TDAH e outras condições.

A AVA realiza atividades que promovem inclusão social e conscientização, além de prestar assistência e suporte às famílias dessas crianças, ajudando-as a superar desafios e fortalecer vínculos comunitários.

O reconhecimento como entidade de utilidade pública é um passo importante para garantir que a AVA amplie seu alcance e continue seu trabalho em prol de crianças e famílias que necessitam de apoio.

Solicitamos, assim, o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei.

Câmara Municipal Jucurutu, 18 de fevereiro de 2025.

**FRANCINILDO AQUINO DA SILVA**  
VEREADOR PROPOSITOR

**ROMUALDO TEIXEIRA COSME**  
VEREADOR PROPOSITOR



Município de Jucurutu

Poder Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**MESA DIRETORA**

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: [camaradejucurutu@hotmail.com](mailto:camaradejucurutu@hotmail.com)